



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2973 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE ENFERMEIRO/CONTRATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2017 e também com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1080, de 29/09/17,

**R E S O L V E:**

I – É **DESIGNADO** para assumir as funções de **ENFERMEIRO**, a Sr.<sup>a</sup>. **GRACIELA MACHADO DE ARAÚJO**, carga horária de 40 horas semanais.

II – É **DESIGNADO** como local de prestação das atividades do Servidor acima, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

III – A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 01 (UM) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres, conforme conclusões de laudo técnico pericial emitido em 05 de agosto de 2015, por técnico responsável da Empresa ELENO CLAUCIR BUENO FERREIRA – ME - BVB PLANEJAMENTO, ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.745.590/0001-11, ART 8177182, localizada na cidade de Sarandi/RS, após vistorias nas dependências de trabalho,

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 03 de outubro de 2017.**

MARCOS ANDRE PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra